



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 148/2022

Processo nº 7811/2022

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA** com sede à Av Maripá, 7210, Vila Becker - Toledo/Pr, CNPJ nº 24.067.409/0001-93 e Inscr. Estadual nº 90921045-30 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr **Jucislei Marcelo Mumbach**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 8.514.020-5 e inscrito no CPF sob nº 057.934.449-55, residente e domiciliado em Toledo/Pr, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2022, firmado em 11/10/2022, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido um acréscimo de 16,67% (Dezesseis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) no valor do Contrato nº 148/2022, o que corresponde a um aumento de R\$ 9.158,22 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), conforme previsto no item 8.5 da Cláusula Oitava do referido instrumento e de acordo com a solicitação da Secretária Municipal Adjunta de Saúde **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acréscimo refere-se ao aumento de 01 (uma) unidade de grupo gerador tipo compound, em virtude do atendimento a Emenda Impositiva nº 07/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária constante da ficha nº 419 - Material de Consumo – 01.013.001 - Diretoria de Atenção Básica.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 148/2022, firmado em 11/10/2022.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 18 de outubro de 2022.

JUCISLEI MARCELO MUMBACH
Oportuno Dist de Maq e Ferram Ltda

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Testemunhas:

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF Nº 337.528.118-89

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
CPF: 222.656.988-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Oportuno Distribuidora de Máquinas e Ferramentas Ltda

CONTRATO Nº 148/2022 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Aquisição de 01 (um) grupo gerador tipo compound, novo, sem uso.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 18 de outubro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Jucislei Marcelo Mumbach

Cargo: Sócio-proprietário

CPF: 057.934.449-55

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Paulo Ferreira Tozato

Cargo: Encarregado de Serviços de Manutenção Geral

CPF: 161.931.088-07

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: _____